

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 001/2023/POLITEC-PRO-2023/00061

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POLITEC-PRO-2023/00061, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando a solicitação da servidora processada para que fosse nomeado um defensor dativo;

Considerando a manifestação da defensora dativa quanto a não haver impedimento ou suspeição para desempenhar a função defensoria no processo;

Considerando ser importante a existência de defesa técnica no processo administrativo disciplinar;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art.1º NOMEAR a servidora Marli de Moura Kapteinat para a função de defensora dativa nos autos POLITEC-PRO-2023/00061.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

George Nunes Lopes Cançado

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 285365d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar